

Termo de consentimento ao Código de Conduta de Fornecedores

Pelo presente Termo de Consentimento¹, o Fornecedor declara ter recebido, lido e compreendido o Código de Conduta de Fornecedores, comprometendo-se a cumprir integralmente suas diretrizes, políticas e princípios, especialmente aqueles relacionados à ética, integridade, direitos humanos, legislação aplicável e boas práticas de governança corporativa.

O Fornecedor afirma que suas atividades e as de seus Integrantes, prepostos e subcontratados estarão alinhadas a tais disposições, adotando medidas para prevenir, identificar e corrigir eventuais desvios.

Declara ainda que manterá mecanismos adequados para reporte de irregularidades e que cooperará com eventuais apurações e diligências, adotando tempestivamente as medidas corretivas cabíveis.

O Fornecedor declara, sob as penas da lei, que o signatário deste Termo é seu representante legal ou possui poderes devidamente outorgados para firmar o presente instrumento, obrigando o Fornecedor em todos os seus termos e condições. Declara ainda que a assinatura, inclusive quando realizada por meio eletrônico, é válida, eficaz e suficiente para a plena vinculação jurídica da empresa às disposições ora aceitas.

Local e Data

Assinatura



Acesse o Código de Conduta no site da Norte Saneamento

¹Em complementação à adesão automática do Fornecedor, a Norte e/ou suas Empresas Regionais poderão obter a assinatura deste Termo de Consentimento como reforço à obrigação de cumprimento do Código de Conduta de Fornecedor.

Termo de consentimento ao Código de Conduta de Fornecedores

Pelo presente Termo de Consentimento¹, o Fornecedor declara ter recebido, lido e compreendido o Código de Conduta de Fornecedores, comprometendo-se a cumprir integralmente suas diretrizes, políticas e princípios, especialmente aqueles relacionados à ética, integridade, direitos humanos, legislação aplicável e boas práticas de governança corporativa.

O Fornecedor afirma que suas atividades e as de seus Integrantes, prepostos e subcontratados estarão alinhadas a tais disposições, adotando medidas para prevenir, identificar e corrigir eventuais desvios.

Declara ainda que manterá mecanismos adequados para reporte de irregularidades e que cooperará com eventuais apurações e diligências, adotando tempestivamente as medidas corretivas cabíveis.

O Fornecedor declara, sob as penas da lei, que o signatário deste Termo é seu representante legal ou possui poderes devidamente outorgados para firmar o presente instrumento, obrigando o Fornecedor em todos os seus termos e condições. Declara ainda que a assinatura, inclusive quando realizada por meio eletrônico, é válida, eficaz e suficiente para a plena vinculação jurídica da empresa às disposições ora aceitas.

Local e Data

Assinatura



Acesse o Código de Conduta no site da Norte Saneamento

¹Em complementação à adesão automática do Fornecedor, a Norte e/ou suas Empresas Regionais poderão obter a assinatura deste Termo de Consentimento como reforço à obrigação de cumprimento do Código de Conduta de Fornecedor.